

PROJETO DE LEI N° 299/2017

EMENTA: *denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria do Carmo Pontes**, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, situada no Loteamento Copacabana, localizado no Bairro do Cedro, nesta cidade de Caruaru/PE.

Art. 2º - Fica autorizado a Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 21 de Fevereiro de 2017.



- Vereador Pierson Leite -

Autor